



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete-Adjunto de Informação

OFÍCIO Nº 11/2019/GP-GAI

A Sua Excelência a Senhora
DEPUTADA SORAYA SANTOS
Primeira Secretária da Mesa Diretora
Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
70160-900 Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 243/2019 - Deputado Ivan Valente.

Senhora Deputada,

1. Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência e em atenção ao Requerimento de Informação nº 243/2019, de autoria do Sr. Deputado Ivan Valente, encaminhado a este Gabinete por meio do Ofício nº 1ªSec/RI/E/nº 102/19, de 22/03/2019, dessa Câmara dos Deputados, presto as informações a seguir.
2. Preliminarmente, urge destacar que as contas pessoais nas redes sociais do Excelentíssimo Senhor Presidente da República foram criadas em momento anterior à sua posse no cargo como Chefe do Executivo.
3. As redes sociais pessoais do Excelentíssimo Senhor Presidente da República têm caráter privado, sendo a responsabilidade de seu conteúdo do próprio detentor das contas. Nesse sentido, eventual exclusão de postagens compete, em caráter personalíssimo, ao próprio detentor dessas contas.
4. A igual modo, as senhas das contas também são de responsabilidade pessoal do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.
5. Em relação às contas oficiais do Palácio do Planalto no Twitter, Facebook e Instagram, esclareço que, segundo a Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República, a utilização dessas mídias sociais tem como base o Manual de Uso de Redes Sociais disponível no site <http://www.portalpadrao.gov.br/manuais/manual-de-uso-de-redes-sociais/manual-de-uso-de-redes-sociais-pagina-a-pagina-1.pdf>.
6. Neste ponto, acrescento, ainda, que são ainda utilizados como referência normativa os termos de uso de redes sociais disponíveis nas regras de uso, nas políticas e segurança, nas políticas de dados, na política de privacidade, nos termos e condições de uso dessas redes sociais.

PRIMEIRA-SECRETARIA

Recebido nesta Secretaria sem a
assinatura ou aparência de tratar-se de conteúdo de
caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de
14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 17/4/19 às 11h53

Brasília, 12 de abril de 2019.

Servidor Ponto

Portador

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em / /

De ordem, ao Departamento de Polícia
Legislativa, para a emissão do CRACHÁ

com validade até / /

Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete

7. Os servidores Filipe Garcia Martins Pereira, José Matheus Sales Gomes e Tércio Arnaud Tomaz exercem os cargos de Assessor-Chefe Adjunto da Assessoria Especial do Presidente da República, de Assessor Especial da Assessoria Especial do Presidente da República e de Assessor Especial da Assessoria Especial do Presidente da República, respectivamente.

8. Suas atribuições, como assessores imediatos do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, são: i) assistir direta e imediatamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições e, especialmente, na realização de estudos e contatos que por ele sejam determinados em assuntos que subsidiem a coordenação de ações em setores específicos do Governo Federal, outros entes federativos e organizações estrangeiras; ii) assistir o Presidente da República, em articulação com seu Gabinete Pessoal, na preparação de material de informação e de apoio, de encontros e audiências com autoridades e personalidades nacionais e estrangeiras; iii) preparar a correspondência do Presidente da República com autoridades e personalidades estrangeiras; iv) participar, em articulação com os demais órgãos competentes, do planejamento, da preparação e da execução das viagens do Presidente da República; v) encaminhar e processar as proposições e os expedientes da área diplomática, em tramitação na Presidência da República.

9. Esses servidores públicos utilizam os seguintes computadores da Presidência da República:

- Tombamento PR nº 197.680: Filipe Garcia Martins Pereira;
- Tombamento PR nº 197.656: Tercio Arnaud Tomaz;
- Tombamento PR nº 197.588: José Matheus Sales Gomes.

10. Essas máquinas, segundo a Diretoria de Tecnologia da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, foram recebidas do fornecedor com uma imagem padrão, fornecida pela Presidência da República, já aplicada e desde então aquela diretoria não realizou nova formatação. Portanto a informação mais próxima do questionado é a data de instalação do Windows em cada um dos ativos, a saber:

- PR 179656: 09/01/2019 às 08:31:20;
- PR 197680: 09/01/2019 às 08:49:48;
- PR 197588: 09/01/2019 às 08:29:43.

11. Por fim, informo que os servidores Filipe Garcia Martins Pereira e Tércio Arnaud Tomaz utilizam aparelhos celulares funcionais da Presidência da República.

12. Eventuais esclarecimentos adicionais, estamos à disposição.

Respeitosamente,

PEDRO CESAR NUNES FERREIRA MARQUES DE SOUSA
Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Cesar Nunes Ferreira Marques de Sousa, Chefe de Gabinete Pessoal do Presidente da República**, em 16/04/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1153303** e o código CRC **8EAB0D22** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

16/04/2019

SEI/PR - 1153303 - OFÍCIO



Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.001809/2019-67

SEI nº 1153303

Palácio do Planalto - 3º Andar - Sala: 306 — Telefone: 61-3411-1508

CEP 70150-900 Brasília/DF - <http://www.planalto.gov.br>